

**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ÀS 16:00H DO DIA 23 DE MAIO
DE 2024.**

BOA TARDE, ÀS SENHORAS VEREADORAS E AOS SENHORES VEREADORES DESTA CASA, E AOS INTERNAUTAS QUE ESTÃO EM SINTONIA COM ESTA CASA DE LEIS.

“A PALAVRA DESCEU, A FIM DE QUE A TERRA, QUE ANTES ERA UM DESERTO, PRODUZISSE OS SEUS FRUTOS PARA NÓS”. OUÇAMOS COM ATENÇÃO A LEITURA DO EVANGELHO SEGUNDO MARCOS 9,41-43.45-56.47-50, QUE SERÁ PROFERIDA PELA SERVIDORA ZILDA.

Proclamação do Evangelho de Jesus Cristo segundo Marcos 9,41-43.45-56.47-50

Naquele tempo, disse Jesus aos seus discípulos:

41

"Quem vos der a beber um copo de água,
porque sois de Cristo,
não ficará sem receber a sua recompensa.

42

E se alguém escandalizar
um destes pequeninos que creem,
melhor seria que fosse jogado no mar
com uma pedra de moinho amarrada ao pescoço.

43

Se tua mão te leva a pecar, corta-a!
É melhor entrar na Vida sem uma das mãos,
do que, tendo as duas, ir para o inferno,
para o fogo que nunca se apaga.

45

Se teu pé te leva a pecar, corta-o!
É melhor entrar na Vida sem um dos pés,
do que, tendo os dois, ser jogado no inferno.

47

Se teu olho te leva a pecar, arranca-o!
É melhor entrar no Reino de Deus com um olho só,
do que, tendo os dois, ser jogado no inferno,

48

'onde o verme deles não morre,
e o fogo não se apaga'.

49

Pois todos hão de ser salgados pelo fogo.

50

Coisa boa é o sal.

Mas se o sal se tornar insosso,

com que lhe restituireis o tempero?
Tende, pois, sal em vos mesmos
e vivei em paz uns com os outros".
Palavra da Salvação.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE JOÃO BATISTA VIANA, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 20052024/01, DE 20 DE MAIO DE 2024, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, BEM COMO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 42, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C O ART. 20, XIII, E O ART. 33, I, DA RESOLUÇÃO Nº 002/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 (REGIMENTO INTERNO), PARA APRESENTAÇÃO DO PL Nº 014/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

MARIA JOSÉ:

ANÚNCIO A TODOS OS PRESENTES QUE NESTE MOMENTO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE FARÁ A ABERTURA DOS TRABALHOS.

PRESIDENTE:

BOA TARDE A TODOS, AQUI PRESENTES, E, CONSTATADO QUORUM REGIMENTAL, COM A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

NOS TERMOS DO ART. 80, DO RI, SOLICITO DO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO REALIZAÇÃO DA CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES PARA VERIFICAÇÃO DE SUAS PRESENCAS.

PEQUENO EXPEDIENTE: 00:45MIN

PRESIDENTE: APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS SEM DISCUSSÃO.

MENSAGEM/PROJETO DE LEI Nº 014/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARCELAR DÉBITOS COM A FAZENDA NACIONAL RELATIVOS AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHO O PL Nº 014/2024 PARA A ANÁLISE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA A EMISSÃO DE PARECER EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE:

NÃO DISPOMOS DE MATÉRIAS A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA ORDEM DO DIA.

NÃO HAVENDO MATÉRIAS PARA SEREM LIDAS, DISCUTIDAS E VOTADAS NA ORDEM DO DIA, AGRADEÇO A DEUS PELA SUA PROTEÇÃO, E, AOS SENHORES VEREADORES, POR SUAS PRESENCAS, E CONVIDO-OS PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 24 DE MAIO DE 2024, ÀS 10H, PARA DELIBERAÇÃO EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO DO PL Nº 014/2024, DO PODER EXECUTIVO. ASSIM, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.